



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT – realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 08:17hs, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na rua Antônio Dorileo, número 1100, Coxipó – Cuiabá – MT, 78085-230; **I- ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe para seus cumprimentos. Com a palavra o Presidente da CIB, Sr. Gilberto passou a palavra para Secretária de Saúde de Cuiabá, Sra. Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini, para seus cumprimentos. Finalizadas as falas de boas-vindas, deu-se início à reunião. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Rooseliane M. Lotti – Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares; Ivone Lucia Rosset Rodrigues – Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta do Complexo Regulador; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde; Regina Paula de O. A. Costa – Coordenadora de Atenção Primária; Jesse Mamede Untar – Superintendente de Programação, Controle e Avaliação; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Franco Danny Manciolli de Oliveira – ERS Barra do Garças; Elaine Alves da Silva – ERS Sinop; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto Alegre do Norte; Crisley Suzane Rodrigues Araújo – ERS São Félix do Araguaia; Juliano Belote – ERS Tangará da Serra; Carolina Bernardo Leite – ERS Baixada Cuiabana; Sandra Regina Ferreira Guimarães – ERS Diamantino; Silvia Tomaz – Dir. Escola de Saúde Pública; Daniella M. Gregório – Coord. de Programação de Ações e Serviços de Saúde; Wanyse Magalhães F. de Lima – Coord. Técnica da SGR; Elisa M. Rocha Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; **b) Seguimento COSEMS/MT:** Thais Martins Paz – SMS Nova Monte Verde/Região Alto Tapajós; Marcelo de Alécio Costa – SMS Alta Floresta/Região Alto Tapajós; Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região Araguaia Xingu; Romeu Martinez – SMS Porto Alegre do Norte/Região Araguaia Xingu; Magno S. M. Vieira – SMS Torixoreu/Região Garças Araguaia; Daianna J. R. Batista – SMS Nova Xavantina/Região Garças Araguaia; Ebersson Mateus dos Santos – SMS Água Boa/Região Médio Araguaia; Vania da Silva G. Rocha – SMS Juruena/Região Noroeste Mato-grossense; Kassia dos Santos R. Oliveira – SMS Luciara/Região Norte Araguaia Karajá; Elizangela Dias Viotto – SMS Nova Guarita/Região Norte Mato-grossense; Caíque A. Bezerra – SMS Mirassol D'Oeste/Região Oeste Mato-grossense; Auriane Alves Prata – SMS Salto do Céu/Região Oeste Mato-grossense; Nayara Campos Mascarenhas – SMS Pontes e Lacerda/Região Sudoeste Mato-grossense; Wilson Virginio Lima – SMS São Pedro da Cipa/Região Sul Mato-grossense; Fátima Aparecida Malinski – SMS Santa Carmem/Região Teles Pires; Tatiane Aparecida C. Aranda – SMS Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto; **II- APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 02/10/2025. APROVADA. III- INCLUSÃO DE PAUTA:** A pedido da SES foram solicitadas as seguintes inclusões: 1- O credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica/DRC com Hemodiálise (código 15.04), do Centro de Tratamento Renal Natal Gomes, CNES 4973674, situado no município de Guarantã do Norte, na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso; 2- o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de
45 Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso e o Cofinanciamento
46 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica
47 e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o
48 município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato
49 Grosso. A pedido do Cosems, foram solicitadas as seguintes inclusões: 1- Emendas Parlamentares
50 Federais dos seguintes municípios: Aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$
51 607.992,00, para o município de Peixoto de Azevedo, Região de Saúde Vale do Peixoto; Projeto
52 Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Araguaína, Região de Saúde Garças
53 Araguaia; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Água Boa, Região de
54 Saúde Médio Araguaia; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Boa
55 Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo
56 do município de Canabrava do Norte, Região de Saúde Araguaia Xingu; Projeto Técnico de
57 Transporte Sanitário Eletivo do município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia; Projeto
58 Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Colniza, Região de Saúde Noroeste;
59 Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Comodoro, Região de Saúde
60 Sudoeste; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Campo Verde, Região
61 de Saúde Sul; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Diamantino, Região
62 de Saúde Centro Norte; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Feliz
63 Natal, Região de Saúde Teles Pires; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município
64 de Guarantã do Norte, Região de Saúde Vale do Peixoto; Projeto Técnico de Transporte Sanitário
65 Eletivo do município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde Médio Araguaia; Projeto Técnico de
66 Transporte Sanitário Eletivo do município de Ipiranga do Norte, Região de Saúde Teles Pires;
67 Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Itanhangá, Região de Saúde Teles
68 Pires; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Novo São Joaquim, Região
69 de Saúde Garças Araguaia; Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de
70 Ribeirão Cascalheira, Região de Saúde Médio Araguaia; Proposta de equipamentos e material
71 permanente e Aquisição de Veículo para o município de Lucas do Rio Verde, Região de Saúde Teles
72 Pires; Proposta de equipamentos e material permanente para atenção primária à saúde do município
73 de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte e as seguintes proposta do Programa Fila Zero:
74 Proposta do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos -
75 Programa Fila Zero - no valor de R\$ 418.535,24, do município de Canarana, Região de Saúde Médio
76 Araguaia e Proposta do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares
77 Eletivos - Programa Fila Zero - no valor de R\$ 8.557.758,36, do município de Colíder, Região de
78 Saúde Norte Mato-grossense. Dando continuidade a pauta **IV- PACTUAÇÕES**: Analisada a pauta
79 da reunião, observou-se que do item 05 ao item 31 tratam-se de demandas de Portarias Federais,
80 desta forma ficou consensuado junto ao Pleno que, do item 05 ao 31 seriam aprovados em bloco.
81 **PACTUADOS. Item 01-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº
82 308 de 14 de outubro de 2025 sobre a aprovação da adesão dos municípios do Estado de Mato
83 Grosso no Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do componente prestação de serviços em
84 caráter complementar – Modalidade II - “Equipes Volantes”. **PACTUADO. Item 02-** Dispõe sobre
85 a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 309 de 29 de outubro de 2025 sobre a
86 aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 no valor de R\$ 1.258.747,50 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e
88 sete reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
89 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual
90 de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO. Item 03-** Dispõe sobre
91 a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 310 de 29 de outubro de 2025 sobre a
92 aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale
93 do Peixoto CISVP no valor de R\$ 4.578.390,39 (Quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil
94 trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos
95 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia -
96 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. **PACTUADO.**
97 **Item 04-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 311 de 31 de
98 outubro de 2025 sobre a aprovação da pactuação e a transferência dos recursos financeiros do Piso
99 Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa) — exercício 2025 — aos Fundos Municipais de Saúde
100 dos 16 municípios-sede dos Escritórios Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso, para
101 execução descentralizada das ações programadas de Educação Permanente em Vigilância Sanitária
102 no exercício de 2026. **PACTUADO. Item 32-** Dispõe sobre a distribuição de equipamentos de
103 informática às Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZs) dos municípios de Cuiabá, Várzea
104 Grande, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças e Juara, com base no projeto de fortalecimento
105 das ações de Vigilância de Zoonoses. **PACTUADO. Item 33-** Dispõe sobre a pactuação dos
106 critérios de distribuição de nebulizadores costais motorizados aos municípios do Estado de Mato
107 Grosso, no âmbito das ações de Vigilância em Saúde Ambiental, e dá outras providências.
108 **PACTUADO**, no entanto com alguns ajustes na redação, que serão alinhados com a área técnica da
109 SES e equipe técnica do Cosems. **Item 34-** Dispõe sobre a aprovação da Planilha de Escalonamento
110 de Pleitos de recurso financeiro do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados a Pessoa com
111 Deficiência (RCPD) para o estado de Mato Grosso e que fará parte como anexo da atualização do
112 Plano de Ação Estadual da RCPD (2025/2027). **PACTUADO. Item 35-** Dispõe sobre a aprovação
113 da proposta de incorporação de Teto MAC, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de
114 Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 990.203,05 (novecentos e noventa mil, duzentos e três
115 reais e cinco centavos), ao município de Campos de Júlio, situado na Região Sudoeste Mato-
116 Grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 36-** Dispõe sobre a aprovação da proposta
117 de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 1.266.928,53 (um milhão, duzentos
118 e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), a ser incorporado
119 ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Jaciara,
120 situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 37-** Dispõe sobre
121 a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 580.234,47
122 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a ser
123 incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao
124 município Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
125 **Item 38-** Dispõe sobre a aprovação da Linha de Cuidado em Oncologia (Promoção, Prevenção,
126 Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação, Controle e Cuidados Paliativos), no âmbito do Sistema
127 Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso. **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO**
128 **COSEMS. Item 39-** Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos
129 Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso,

3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

conforme Protocolo nº 251017402511 de 24/10/2025 às 16:35:50 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Oeste Mato-grossense, Médio Norte, Baixada Cuiabana, Norte, Noroeste, Sudoeste e Alto Tapajós referente à 12ª parcela de 2025. **PACTUADO. Item 40-** Dispõe sobre a aprovação da implantação do serviço ambulatorial e especializado, denominado Serviço de Assistência Especializada/Centro de Testagem e Acompanhamento (SAE/CTA) no Município de Cocalinho que atenderá sua população residente, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 41-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Feliz Natal, situado na Região Teles Pires/Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 42-** Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para os municípios, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e hospitais do estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 43-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Atenção Secundária e da Atenção Ambulatorial especializada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 44-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 45-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 46-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 47-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 48-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 49-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 50-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 51-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 dos serviços da Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o
174 município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato
175 Grosso. **PACTUADO. Item 52-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de
176 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
177 Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de
178 Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
179 **PACTUADO. Item 53-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de
180 Cofinanciamento Estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Custeio do
181 Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, município de Tangará da Serra, situado na
182 Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 54-**
183 Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual de
184 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de
185 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio
186 Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 55-** Dispõe sobre a aprovação
187 da concessão de recursos Financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
188 Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila Rica,
189 situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 56-**
190 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição
191 de equipamentos para o Centro Médico Infantil – Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá,
192 no valor de R\$ 5.098.869,36 (cinco milhões noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e
193 trinta e seis centavos), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
194 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 57-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
195 Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da construção do Hospital Municipal de Nova
196 Canaã do Norte, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Nova
197 Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
198 **PACTUADO. Item 58 -** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
199 Investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para aquisição de Placas Solares
200 e Estrutura Galvanizada destinados à Casa de Saúde Santa Marcelina, localizada no município de
201 Sapezal, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense. **PACTUADO. Item 59-** Dispõe sobre a
202 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de câmaras de
203 conservação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Querência,
204 situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 60-**
205 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
206 qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00
207 (cem mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-
208 grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 61-** Dispõe sobre a aprovação da concessão
209 de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica
210 e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Luciara,
211 situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
212 **62-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e
213 qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade Hospitalar, no valor de R\$
214 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde
215 Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 63-** Dispõe sobre a aprovação do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio MAC, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos
217 mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado
218 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 64-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
219 Excepcional de Custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade, prestados pelo Hospital Dona
220 Nilza de Oliveira Pipino, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para município de
221 Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 65-**
222 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição
223 de Ambulância Tipo B, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o
224 município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.
225 **PACTUADO. Item 66-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de
226 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Atenção Secundária e da Atenção
227 Ambulatorial Especializada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alta
228 Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**
229 **67-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
230 manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois
231 milhões de reais), para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Mato-
232 grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 68-** Dispõe sobre a aprovação do
233 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
234 Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o
235 município de Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
236 **PACTUADO. Item 69-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
237 Custeio para o Fortalecimento da Rede SUS – ações de Atenção Secundária e Atenção
238 Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para a Secretaria Municipal de
239 Saúde do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato
240 Grosso. **PACTUADO. Item 70-** Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de
241 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio Atenção ambulatorial especializada e da média
242 e alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sapezal,
243 situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.**
244 **Item 71-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
245 manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem
246 mil reais), para município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado
247 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 72-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
248 Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um
249 milhão e cem mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado
250 de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 73-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
251 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta
252 Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para município de Jaciara, situado
253 na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 74-** Dispõe
254 sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação
255 dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o município de
256 Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
257 **PACTUADO.** Finalizadas as pactuações da pauta, as inclusões solicitadas, foram aprovadas,
258 condicionadas a apresentação dos documentos e conclusão dos processos. **V- DEMANDAS DO**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

259 **COSEMS:** o Presidente do Cosems, Sr. Marco, pontuou algumas demandas, entre elas: 01-
260 Considerando que o Secretário Gilberto é membro integrante do Conass, solicitou a sua ajuda na
261 articulação para viabilizar um aumento no cofinanciamento federal e do teto de quantitativo dos
262 agentes de combate as endemias nos municípios do Estado de Mato Grosso; 2- Expôs a necessidade
263 das pactuações interestaduais destacando o interesse do Estado de Rondônia em pactuar serviços
264 juntamente com o Estado de Mato Grosso, iniciativa essa que poderia estar se estendendo aos
265 Estados de Goiás, Pará e Tocantins; 3- Expôs a insatisfação de todos os gestores municipais em
266 relação ao atendimento prestado pelo Hospital de Câncer, trazendo vários relatos que demonstram o
267 descaso do hospital junto ao usuário do SUS, finalizando a sua fala com o último tópico 4- Onde
268 destaca a capacidade do governador Mauro Mendes em conseguir ligar as várias regiões do Estado,
269 diminuindo as distâncias entre os municípios, levando a necessidade de rever o desenho das regiões
270 de saúde do Estado. Com a palavra o Sr. Secretário Gilberto garantiu a sua contribuição e empenho
271 junto as instâncias necessárias para atendimento das demandas referentes aos agentes de combate
272 as endemias; destacou a vontade da gestão em estar realizando as pactuações junto aos Estados
273 vizinhos e a possibilidade de disponibilidade de recurso financeiro caso seja necessário, viabilizando
274 o acesso dos usuários. Explanou a sua percepção destacando que alguns municípios demonstram até
275 questões de afinidades na escolha de encaminhamos de seus pacientes, concordando com a
276 necessidade de rever o desenho das regiões de saúde, consentido com as demandas expostas; com
277 relação a situação do Hospital do Câncer, o secretário Gilberto destacou a sua insatisfação com a
278 gestão da unidade, e o serviço que está sendo prestado à população. Explicou que, com a
279 estadualização da gestão do contrato com o hospital foi feito um novo contrato, reavaliando os
280 serviços que seriam ofertados e valores a serem pagos. Informou a existência de equipe da SES
281 dentro do hospital trabalhando com o controle e avaliação do contrato firmado. Mas, com todo o
282 trabalho e empenho os problemas junto à unidade permanecem. Desta forma, a SES notificou o
283 Ministério Público quanto aos problemas junto ao Hospital de Câncer. Solicitou que todos registrem
284 todas as ocorrências, pontuou que a Assembleia Legislativa também está acompanhando a demanda,
285 inclusive com agenda de audiência pública. Fechando sua fala solicitou que o Secretário Adjunto
286 de Atenção e a Secretária Adjunta do Complexo Regulador, Sr. Juliano e Sra. Fabiana, fizessem um
287 breve relato como se procedeu a transição da mudança de gestão do contrato do hospital;
288 encerrando-se as demandas do Cosems. Dando continuidade à pauta: **VI- INFORMES:**
289 Superintendência de Atenção à Saúde: Programa Academia da Saúde – O Município de Poconé,
290 comunica a conclusão de obra do Polo do Programa Academia da Saúde (PAS) e o município
291 de Vera informa a solicitação de CUSTEIO do Polo do Programa Academia da Saúde (PAS),
292 com CNES Nº 4273668. Coordenadora de Promoção e Humanização da Saúde
293 COPHS/SAS/SES-MT – Rosiene Rosa Pires; Resultado da Oficina de Qualificação para
294 Inserção do Implante Subdérmico de Etonogestrel realizada no dia 23 de outubro de 2025
295 – Coordenadora de Organização de Redes de Atenção à Saúde – Daniely Beatrice Ribeiro do
296 Lago; Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde –
297 Coordenadora Atenção Primária, Regina Paula de Oliveira Amorim Costa: 01-Canarana, 01
298 eSF e 04 ACS, Ofício nº 331/2025/SMS/CAN; 02- Água Boa, 01 eSF, 01 eSB e 09 ACS, Ofício
299 Circular nº 185/GB/SMSAB/2025; 03- Querência, 03 eSF, 01 eAP e 15 ACS, Ofício nº
300 139/2025/SMS/PMQ; 04- Curvelândia, 01 eMulti estratégica, Ofício nº
301 047/2025/SMS/GER/SMS/PMC; Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental: Alerta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

302 para o Controle dos vetores (*Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*) das Arboviroses Urbanas.
303 Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, servidora Veruska Nogueira de Brito.
304 Finalizado os informes e dando continuidade à pauta: **VII- TEMA PARA APRESENTAÇÃO**
305 **(DEZ MINUTOS)**: Sem apresentações. Finalizadas as apresentações, a reunião foi encerrada às
306 10:00hs. Esta Ata contém 08 (oito) páginas, com 318 (trezentos e dezoito) linhas sem rasuras, eu
307 Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata à qual é assinada por mim, pelo Presidente da
308 CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de
309 Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio
310 Norberto Felipe, e pelo Secretário Executivo do COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.

311 **Gilberto Gomes de Figueiredo**

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153

Autoridade de forma digital por CUIBMT
GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Data: 2025.12.16 14:27:47 -05'00'

312 Presidente da CIB/MT

313 **Margarete Gomes Chaves**

314 Secretária Executiva da CIB/MT

315 **Marco Antônio Norberto Felipe**

316 Presidente do COSEMS/MT

317 **Cristian Eduardo Bonapaz**

318 Secretário Executivo do COSEMS/MT